



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.842 /

"LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nesta data, o Município perde ,
tragicamente, um de seus grandes valores na vida política, administrativa e
empresarial, por sua inegável liderança e grande visão;

CONSIDERANDO ter ocupado a Secretaria Municipal de
Turismo, no período compreendido entre agosto de 1987 e agosto de 1988, de-
dicando-se integralmente àquela Pasta, com zelo e honradez;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na
vida pública e privada, sempre os exerceu com operosidade, dignidade e fir-
meza em busca de elevados propósitos;


CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público
homenagear os seus mortos queridos,

D E C R E T A :

- LUTO OFICIAL no Município, por 3 (três) dias ,
pelo infausto falecimento do Sr. WALTER MIGUEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS
Secret. Int. de Admsitração